



**RELATÓRIO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome do Município</b>                              | <b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>  |
| <b>Endereço do CMDCA</b>                              | Avenida Redenção nº 271 – Sala dos Conselhos Municipais – Jd. do Mar  |
| <b>Telefone do CMDCA</b>                              | (11) 2630-6712  |
| <b>E-mail do CMDCA</b>                                | cmdca@saobernardo.sp.gov.br/cmdca.saobernardo@gmail.com   |
| <b>Data da Realização da Conferência Convencional</b> | 17, 19 e 23/11/2022   |
| <b>Quantidade de Participantes</b>                    | 17/11/2022 - 57 participantes<br>19/11/2022 - 133 participantes<br>50 modalidade virtual<br>83 - modalidade presencial<br>23/11/2022 - 51 participantes   |
| <b>Quantidade de Delegadas (os)</b>                   | - 4 delegados Conselheiros de Direitos, sendo 2 titulares e 2 suplentes.<br>- 4 delegados Movimentos Sociais, sendo 2 titulares e 2 suplentes.<br>- 4 delegados Rede de Atendimento, sendo 2 titulares e 2 suplentes. |
| <b>Local de Realização</b>                            | EMEB NÁDIA ISSA PINA<br>Modalidade híbrida: presencial e virtual  |
| <b>Data da Realização da Conferência Lúdica</b>       | 24/10/2022  |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Quantidade de Participantes</b>  | 103  |
| <b>Quantidade de Delegadas (os)</b> | - 8 delegados adolescentes, sendo 4 titulares e 4 suplentes.<br>- 6 delegados crianças, sendo 3 titulares e 3 suplentes. |
| <b>Local de Realização</b>          | TEATRO INEZITA BARROSO - SBC   |

Diante da situação pandêmica que ainda assola o Brasil e o restante do mundo, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, deliberou pela realização da Conferência Municipal Convencional na modalidade híbrida.

O evento ocorrido em 17 de novembro de 2022, foi transmitido ao vivo pelo youtube, contando com 57 participantes, no entanto, a gravação do Webinário: 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/primeira plenária, permanece no endereço [https://www.youtube.com/watch?v=g2jYU\\_MW4CY](https://www.youtube.com/watch?v=g2jYU_MW4CY), que conta atualmente com 204 visualizações (número verificado em 01/12/2022).

A segunda plenária da Conferência, realizada no dia 19 de novembro de 2022, período de constatação de aumento de casos positivos para COVID 19, garantiu a participação da população nas modalidades virtual e presencial. O evento contou com 50 participantes na modalidade virtual, e 83 participantes na modalidade presencial.

Concluindo a Conferência, foi realizado o terceiro e último encontro no dia 23 de novembro de 2022, denominado Plenária Final, na modalidade virtual.

Este encontro iniciou com a presença de 51 participantes, no entanto, apesar da divulgação prévia de que ao final ocorreria a escolha dos delegados, percebemos que algumas pessoas se retiraram após o debate das propostas.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Seguindo o regimento interno, ao final dos debates das propostas e constatada a inexistência de proposta de moção, passamos a escolha dos delegados.

Destacamos que as propostas aprovadas foram formuladas a partir das perguntas geradoras, que nortearam o debate e contribuíram com a definição de ações e estratégias futuras voltadas ao enfrentamento dos desafios apresentados nos cinco eixos temáticos e no tema central da Conferência.

Na perspectiva de buscar respostas para as questões centrais apontadas, a Comissão Organizadora Nacional definiu o seguinte número de perguntas para cada eixo.

Na Conferência Convencional, o questionário e propostas foram debatidos e unificados pelos grupos virtuais e presenciais de cada eixo.

## CONFERÊNCIA LÚDICA

### PERGUNTAS GERADORAS

#### EIXO TEMÁTICO 1 – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA

SUB-EIXO: ABORDAGEM INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA, INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA.

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



**PERGUNTA 1: Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?**

**RESPOSTA:**

- Educação – aula online;
- ABAS – Assistência Social – breve interrupção – atividade online;
- Esporte – interrompido;
- Saúde – Atendimento demorado, mas bom, muita gente com medo, dificuldade para marcar consulta.

As perdas no decorrer da pandemia, perdas de vidas, da segurança alimentar e o crescente desemprego. Quanto as políticas públicas, a falta de acesso a internet, computadores, equipamentos eletrônicos, prejudicou o ensino.

Aumento das questões de saúde mental, a preocupação com a realidade e prejudicando a visão (oftalmológica) por conta excessiva de exposição as telas.

**PERGUNTA 2: Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?**

**RESPOSTA:**

Na escola: Atividade de reforço, aula extra de matemática, inglês, mais dedicação dos professores, necessidade de recuperar o conteúdo.

Atendimento e acompanhamento psicológico principalmente na escola.

Atividades de reaproximação, acesso a alimentação, ações de emprego e renda.



Profissionais qualificados dentro da escola, trazendo temas relevantes e pensados pelas crianças e adolescentes para tratar das realidades vivenciadas. Projetos sociais dentro das escolas e comunidades.

**PERGUNTA 3: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas de**

- **Educação**
- **Saúde Física e Mental**
- **Segurança Alimentar**
- **Primeira Infância**

**RESPOSTA:**

- Reforço escolar/aula extra;
- Fomento a esporte, lazer e divulgação em mais locais;
- Divulgar a importância do acompanhamento psicológico;
- Acompanhamento para pessoas com sequelas de covid;
- Na pandemia aumento de consumo de comida de fast food; Dificuldade em comprar comida; aumento do consumo de enlatados;
- Mais pontos do programa Bom Prato;
- Locais para as pessoas fazerem comida; Acesso mais fácil de alimentos, os alimentos estão caros, as pessoas não estão conseguindo comprar.
- Incentivo à leitura, incentivo a fala, apego ao celular de forma desenfreada, controle do celular;
- Acesso a lazer, cultura, levar para parques e praças;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





- Acompanhamento para crianças com TDAH;
- Responsabilidades das crianças.
- Primeira Infância – atraso no desenvolvimento cognitivo, pedagógico, ampliar o número de vagas.
- Educação Positiva e Comunicação não violenta, capacitar os profissionais;
- Segurança alimentar – qualificar em valor e quantidade.

### **PROPOSTA:**

Espaço de acolhida para atendimento integral à família com assistência social, psicologia, orientação dentro e fora da escola, atendendo ao desafio de lidar com depressão, ansiedade e transtornos para crianças e adolescentes e também de apoio para os pais e parentes de filhos com questões de saúde mental pois não entendem o problema.

## **EIXO TEMÁTICO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19**

### **SUB-EIXO: INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID-19**

**PERGUNTA 1: Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território? É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?**

**RESPOSTA:**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Relataram que eles encontraram com crianças em faróis (com máscaras) vendendo balas ou outros tipos de alimentos junto com algum adulto (não souberam dizer se eram responsáveis por eles).

A solução é levar a criança para a escola ou deixar com alguém para que eles saiam da rua e não corra risco de serem atropelados.

**PERGUNTA 2: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:**

- **Atendimento a crianças e adolescentes sequelados;**
- **Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à COVID-19 e ao feminicídio;**
- **Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital);**
- **Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil;**
- **Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento**
- **Enfrentamento ao trabalho infantil;**
- **Atendimento das medidas socioeducativas;**
- **Outros**

**RESPOSTA:**

Dentro dos parâmetros desse eixo as falas das crianças eram em relação às dificuldades encontradas financeiramente para compra de comidas e materiais de higiene.

Como solução eles sugerem que o cartão que eles recebiam como um apoio alimentar fosse mantido por um período maior, mesmo retornando para a escola.

**PROPOSTA:**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Garantir com políticas públicas adequadas, à reparação dos agravamentos pós-pandemia, no que tange a saúde, educação e assistência, proporcionando proteção integral às crianças e adolescentes.

### **EIXO TEMÁTICO 3 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO. PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E PÓS-PANDEMIA**

**PERGUNTA 1: Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?**

**RESPOSTA:**

Fórum com participação de mais jovens para encorajar os outros adolescentes e jovens para discussões de políticas públicas

Sugestões:

Link para participar das reuniões, e e-mail para envio de propostas sugestões e ficar a par de todas os debates das reuniões

**PERGUNTA 2: Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?**

**RESPOSTA:**



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Ter um representante por escola para participar das reuniões para uma mobilização e incentivo e conscientização de maior número de jovens, com a garantia por meio de transporte para esse acesso, como também como uma pesada divulgação nas mídias sociais.

**PERGUNTA 3: Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?**

**RESPOSTA:**

Garantir espaços públicos ou privados para discussões de forma regular sobre direitos, decisões e melhorias na vida de crianças e adolescentes do no nosso município, através de bancada jovem ou até um formulário próprio sobre questões da juventude para tratativas com o governo municipal.

**PERGUNTA 4: Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?**

**RESPOSTA:**

Fortalecer a articulação de coordenação/gestão escolar junto com a juventude para a construção de espaços de discussão políticas nas escolas, que possam incentivar os jovens a se expressarem.

**PROPOSTA:**

Garantir espaços públicos ou privados para discussões de forma regular sobre direitos, decisões e melhorias na vida de crianças e adolescentes do no nosso município,



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





através de bancada jovem ou até um formulário próprio sobre questões da juventude para tratativas com o governo municipal.

#### **EIXO TEMÁTICO 4 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO:**

**PERGUNTA 1: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?**

**RESPOSTA:**

Um dos direitos que as crianças entendem que foi afetado, foi não ir presencialmente à escola, pois o uso de tablet e ou celular para estudarem, deixavam eles à mercê de uma conexão que as vezes falhava tanto a deles como a da professora. E não eram todos os dias as aulas ao vivo, havia algumas gravações então se tinham dúvidas não conseguiam sanar. Muitos relatam que não conseguiram aprender a ler e possuem muitas dificuldades na escola, visto que essa turma estava em período de alfabetização na época da pandemia.

*Solução* - que todos tenham acesso a boa conexão e que as aulas fossem todas ao vivo, e para esse momento fazer um reforço escolar para que todos possam recuperar o aprendizado.

**PERGUNTA 2: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





**RESPOSTA:**

Não souberam responder.

**PERGUNTA 3:** Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?

**RESPOSTA:**

Na escola: Rever o currículo e trazer o que não foi trabalhado.

Fazer uma pesquisa de satisfação entre os alunos, para propor o que na verdade eles tem a acrescentar para melhoria.

Tirar matérias inúteis e colocar nas aulas extracurriculares, reforços de matéria que causaram uma defasagem na aprendizagem durante a pandemia, com mudanças no currículo acadêmico para trazer utilidade de informações para os alunos.

**PROPOSTA:**

Na escola: Rever o currículo e trazer o que não foi trabalhado.

Fazer Conferência com os diretores da escola para poder melhorar a forma de ensino.

Fazer uma pesquisa de satisfação entre os alunos, para propor o que na verdade eles tem a acrescentar para melhoria.

Tirar matéria inútil e colocar reforço para compensar as aulas perdidas, trazer coisas mais úteis.



**EIXO TEMÁTICO 5 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19:**

**PERGUNTA 1: Qual situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito Federal e nacional, considerando o período pandêmico?**

**RESPOSTA:**

Não souberam responder.

**PERGUNTA 2: Qual a situação orçamentária das políticas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?**

**RESPOSTA:**

Não souberam responder.

**PERGUNTA 3: Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de COVID-19?**

**RESPOSTA:**

Criação de impostos municipais.

**PERGUNTA 4: Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?**



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





#### RESPOSTA:

Não souberam responder.

#### PROPOSTA:

Criação de impostos municipais para eventos esportivos, culturais e de lazer para investimento nas ações voltadas às crianças e adolescentes. Com campanhas de transparência e fiscalização de crianças e adolescentes, especialmente em relação à contratação de psicólogos e assistentes sociais.

### CONFERÊNCIA CONVENCIONAL

### PERGUNTAS GERADORAS

### SALA VIRTUAL

### EIXO TEMÁTICO 1 – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
ESPORTES E  
LAZER



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



SUB-EIXO: ABORDAGEM INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA, **INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA** PARA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA.

**PERGUNTA 1: Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?**

**RESPOSTA:**

As perdas no decorrer da pandemia, perdas de vidas, da segurança alimentar e o crescente desemprego. Quanto às políticas públicas, a falta de acesso à internet, computadores, equipamentos eletrônicos, prejudicou o ensino.

Aumento das questões de saúde mental, a preocupação com a realidade e prejudicando a visão (oftalmológica) por conta excessiva de exposição às telas.

**PERGUNTA 2: Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?**

**RESPOSTA:**

Na escola: Atividade de reforço, aula extra de matemática, inglês, mais dedicação dos professores, necessidade de recuperar o conteúdo.

Atendimento e acompanhamento psicológico principalmente na escola.

Atividades de reaproximação, acesso a alimentação, ações de emprego e renda.

Profissionais qualificados dentro da escola, trazendo temas relevantes e pensados pelas crianças e adolescentes para tratar das realidades vivenciadas. Projetos sociais dentro das escolas e comunidades.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





**PERGUNTA 3: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas de**

- **Educação**
- **Saúde Física e Mental**
- **Segurança Alimentar**
- **Primeira Infância**

**RESPOSTA:**

- Reforço escolar/aula extra;
- Fomento a esporte, lazer e divulgação em mais locais;
- Divulgar a importância do acompanhamento psicológico;
- Acompanhamento para pessoas com sequelas de covid;
- Na pandemia aumento de consumo de comida de fast food; Dificuldade em comprar comida; aumento do consumo de enlatados;
- Mais pontos do programa Bom Prato;
- Locais para as pessoas fazerem comida; Acesso mais fácil de alimentos, os alimentos estão caros, as pessoas não estão conseguindo comprar.
- Incentivo à leitura, incentivo a fala, apego ao celular de forma desenfreada, controle do celular;
- Acesso a lazer, cultura, levar para parques e praças;
- Acompanhamento para crianças com TDAH;
- Responsabilidades das crianças.



- Primeira Infância – atraso no desenvolvimento cognitivo, pedagógico, ampliar o número de vagas.

- Educação Positiva e Comunicação não violenta, capacitar os profissionais;

- Segurança alimentar – qualificar em valor e quantidade.

### **PROPOSTA:**

#### **MUNICIPAL**

1- Campanha de sensibilização para pais e responsáveis sobre saúde mental de crianças e adolescentes.

2- Ampliação e facilitação de acesso a política de saúde mental por meio da descentralização dos CAPS, gratuidade do transporte e presença de profissionais nas UBS's e ações descentralizadas em Centros Comunitários, associações de moradores, serviços de convivência conforme necessidade e articulação. A partir do atendimento pelo profissional da saúde mental, fica obrigatório o acompanhamento de acordo com o determinado pelo mesmo.

3- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola

#### **ESTADUAL**

1- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





## FEDERAL

1- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola

### EIXO TEMÁTICO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

SUB-EIXO: INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID-19

**PERGUNTA 1: Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território? É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?**

#### RESPOSTA:

- Ocorreram mais casos de violência, e pela percepção foi um índice maior devido a permanência dos familiares dentro de casa durante um período muito maior que o período antes da pandemia;
- As pessoas passaram a ter mais contatos com os familiares, pais, mães, irmãos e irmãs trazendo um lado bom, por ter juntado as pessoas, mas isso trouxe os problemas de convívio (violação de direitos);
- Observou-se o aumento do trabalho infantil;
- Ocorreu a perda da convivência na escola com o ensino on-line;
- Aumento do feminicídio;



- As pessoas desaprenderam a viver em sociedade devido a “quarentena”, relato de dificuldades em se socializar após a pandemia, tanto por desaprenderam a estar junto quanto pelos danos do luto e dos transtornos psicológicos;
- Aumento do problema de introspecção pessoal;
- Falta de equipamento digital para acompanhar as aulas on-line, com prejuízos no aprendizado;
- Atraso no desenvolvimento das crianças com autismo;

**PERGUNTA 2: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:**

- **Atendimento a crianças e adolescentes sequelados;**

**RESPOSTA:**

- Dar maior suporte às crianças com sequelas e criar projeto específico para a ajudar as crianças sequeladas;
  - Distribuir equipamentos para acessar as aulas o-line;
  - Centro de reabilitação com assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, terapeutas;
  - Aumentar a fiscalização das condições de violação de direitos, com reforço dos conselhos tutelares;
  - Hospitais poderiam criar vaquinhas virtuais para cuidar das crianças;
  - Atuação do conselho tutelar, indo nas casas para verificar a situação das crianças;
- **Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à COVID-19 e ao feminicídio;**

**RESPOSTA:**

- Acompanhamento dos assistentes sociais, psiquiatra e terapeutas;
- Grupo de apoio para as crianças e adolescentes, para que elas possam conversar e se abrir;



- Melhorar o monitoramento de denúncias realizadas por mulheres desde a primeira ligação para a polícia;
  - Criar um canal de denúncia com capacidade de realizar a pesquisa do local do denunciante via GPS;
  - Acompanhamento psicológico nas escolas em casos de violência doméstica.
- **Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital);**
  - **Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil;**

**RESPOSTA:**

- Centro comunitário para reforço escolar;
  - Conselho escolar para buscar as crianças;
  - Assistência social deveria buscar as crianças que estão fora da escola
- **Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento**
  - **Enfrentamento ao trabalho infantil;**
  - **Atendimento das medidas socioeducativas;**
  - **Outros**

**RESPOSTA:**

- Criar um grupo de trabalho envolvendo a sociedade civil e órgãos públicos para tratar o assunto da segurança alimentar;
- Retomada do programa PEAT destinado a formação profissionalização de adolescente;



## **PROPOSTA:**

### **MUNICIPAL**

- 1- Criar um grupo de trabalho envolvendo a sociedade civil e órgãos públicos para tratar o assunto da segurança alimentar;
- 2- Retomada do programa PEAT destinado a formação profissionalizante de adolescente;
- 3- Criar um complexo com as políticas públicas integradas com equipe multidisciplinar para tratar e acolher as pessoas em geral com seqüelas físicas e psicossociais da covid (violência, abandono, feminicídio, etc) “um Shopping do bem”

### **ESTADUAL**

- 1- Um centro comunitário para o reforço escolar com a disponibilização dos recursos digitais para acessar as plataformas digitais.

### **FEDERAL**

- 1- Um centro comunitário para o reforço escolar com a disponibilização dos recursos digitais para acessar as plataformas digitais.

## **EIXO TEMÁTICO 3 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO. PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E PÓS-PANDEMIA**

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



**PERGUNTA 1: Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?**

**RESPOSTA:**

A garantia de oportunidade através da divulgação e acesso aos espaços, aproximando as discussões aos diferentes territórios. É dever do Poder Público garantir o acesso aos espaços e ampliar a divulgação dos mesmos. Que os conselhos possam divulgar as reuniões de conselho de forma que o acesso seja garantido.

**PERGUNTA 2: Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?**

**RESPOSTA:**

Através das ações do Poder Público, em garantir que as crianças tenham uma formação mais assertiva e pontual, sobre o papel delas em cada segmento, para que possam falar sobre os assuntos com propriedade; que as instituições tenham ações formativas sobre o estudo do ECA; que possam participar de forma mais lúdica .

**PERGUNTA 3: Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?**

**RESPOSTA:**

A escola tem grande papel nessa função, é preciso otimizar e qualificar o trabalho, juntamente com assistentes sociais e psicólogos, rede de saúde, CREAS e



técnicos do judiciário, num atendimento multidisciplinar, que podem acolher e ter uma escuta mais efetiva na escuta.

**PERGUNTA 4: Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?**

**RESPOSTA:**

A partir da interlocução de professores, diretores e comunidade, buscando ouvir essas crianças e adolescentes.

Trazer a comunidade para dentro das escolas, de forma a compreender o funcionamento da escola;

Trazer o envolvimento da cultura, esporte e Secretaria do Trabalho para dentro das escolas, de forma multidisciplinar para que atinjam as comunidades.

**PROPOSTA:**

**MUNICIPAL**

- 1- Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças;
- 2- Criação de uma Comissão de Adolescentes que garanta as discussões, que posteriormente podem ser encaminhadas;
- 3- Participação dos Conselhos Mirins e Grêmios Estudantis das escolas, em diferentes ações que extrapolam os espaços escolares;

**ESTADUAL**

- 1- Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças inclusive, com a criação da comissão de jovens que garanta as discussões que posteriormente podem ser encaminhadas;



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





## FEDERAL

1-Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças;

### EIXO TEMÁTICO 4 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO:

**PERGUNTA 1: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?**

#### RESPOSTA:

Sim,afetou o desenvolvimento escolar, não foi possível desenvolver algumas atividades, por exemplo, educação física, o espaço na residência era pequeno para o pleno desenvolvimento, assim como as dificuldades com outras matérias que precisavam de explicações e os alunos recorriam aos pais para ajudar. Também afetou o lazer das famílias, pois os parques e as praças estavam fechados, afetando o lazer de toda a sociedade. As crianças também relataram que quando os entes queridos foram contaminados com COVID, eles ficaram muito tristes pois tiveram de manter o distanciamento.

As crianças também disseram que precisam de espaço para serem ouvidas.

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



**PERGUNTA 2: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?**

**RESPOSTA:**

O conselho foi afetado pois teve que mudar a forma de atendimento, tendo uma ruptura, pois o atendimento a distância não é igual ao presencial. Há necessidade de maior divulgação do Conselho Tutelar, para todos saberem a real função do Conselho Tutelar, fortalecer o vínculo do Conselho com as outras entidades, que haja parceria entre o Conselho e a Escola, onde as crianças possam dizer o que está acontecendo na vida.

**PERGUNTA 3: Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?**

**RESPOSTA:**

Não foi respondida

**PROPOSTA:**

**MUNICIPAL**

1- Implementar mecanismos lúdicos de avaliação participativa e estimular a criação de conselhos mirins, nos espaços de atendimento de crianças e adolescentes em todas escolas e entidades de socioassistenciais, inclusive com a participação dos Conselhos Tutelares;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





2- Os conselheiros mirins deverão receber formação acessível sobre o ECA e sobre o papel dos Conselhos Tutelares;

## ESTADUAL

1-

## FEDERAL

1-

## EIXO TEMÁTICO 5 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19:

**PERGUNTA 1: Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito Federal e nacional, considerando o período pandêmico?**

**RESPOSTA:**

Os presentes não têm informações suficientes para responder esta pergunta por falta de divulgação. Mas, considerando o orçamento destinado às escolas, por causa do acontecimento pandêmico, esses recursos demonstraram ser insuficientes.

**PERGUNTA 2: Qual a situação orçamentária das políticas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?**

**RESPOSTA:**



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





O lazer e a cultura foram prejudicados e principalmente a falta de comida afetou diversas famílias.

**PERGUNTA 3: Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de COVID-19?**

**RESPOSTA:**

Direcionar mais recursos para as políticas públicas que envolvem as famílias, principalmente em relação à geração de empregos e capacitação para o preenchimento das vagas.

**PERGUNTA 4: Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?**

**RESPOSTA:**

Consultar a população acerca das necessidades da população a fim de garantir a correta execução dos recursos e pesquisas sobre os resultados dessas ações.

**PROPOSTA:**

**MUNICIPAL**

- 1- Proporcionar a garantia de recursos para alimentação na residência das crianças e adolescentes, atendimentos psicológicos e assistentes sociais nas escolas;
- 2- Ampliar as políticas públicas para que os recursos sejam efetivamente aplicados na região de moradia das crianças e adolescentes;
- 3- Aumento de segurança nas ruas e escolas, com reforço de iluminação, câmeras de segurança e policiamento efetivo, de modo a viabilizar a ocupação dos espaços públicos pela população;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





## ESTADUAL

1- Oferecer alimentação e moradia para os mais necessitados e melhores condições para Educação Estadual, principalmente em relação à contratação de professores e equipamentos com acesso à internet a fim de viabilizar e motivar o desenvolvimento do aprendizado.

## FEDERAL

1- Direcionamento de recursos para vacina a fim de garantir vacinação para todo o território brasileiro.

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## DADOS DOS DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS NA CONFERÊNCIA LÚDICA

### 1.1 Delegados Titulares

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar                       | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança                                | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |   |  |
| <b>Nome</b>   | GUILHERME BATISTA DA SILVA                                      |  |
| <b>E-mail</b>   | guilhermebatista2@gmail.com.br                                  |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO   |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 96880-4725   |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar                       | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança                                | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |   |  |
| <b>Nome</b>   | HOSANA VITÓRIA DE SOUZA CARLOS                                  |  |
| <b>E-mail</b>   | abasprojetosocial@gmail.com                                     |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO   |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | 4121-5470/ 99937-8841   |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |  |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar                                  | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança   | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |  |  |
| <b>Nome</b>   | NOME:SARAH NOVAIS DOS MARTIRES SANTOS                                      |  |
| <b>E-mail</b>   | centroguadalupe@uol.com.br   |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO  |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe |  |



|   |  |  |
|---|--|--|
| Tel.Cel/Fixo  | (11) 97805-5116                                |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |  |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar      | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança               | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |  |  |
| Nome  | NOME: CAMILLY VICTORIA DE MENEZES SILVA        |  |
| E-mail  | camilly152005@gmail.com                        |  |
| Cidade  | SÃO BERNARDO DO CAMPO                          |  |
| Órgão   | ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa |  |
| Tel.Cel/Fixo  | (11) 95819-3705                                |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar   | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input checked="" type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |  |
| Nome  | PAULO GOMES DINIZ                           |  |
| E-mail  | coord.geracaodobem.org.br                   |  |
| Cidade  | SÃO BERNARDO DO CAMPO                       |  |
| Órgão   | ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem                   |  |
| Tel.Cel/Fixo  | (11) 97727-1583                             |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar   | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input checked="" type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |  |
| Nome  | NOME: RODRIGO CRUZ ALVES BRANDÃO            |  |
| E-mail  | coord.geracaodobem.org.br                   |  |
| Cidade  | SÃO BERNARDO DO CAMPO                       |  |
| Órgão   | ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem                   |  |
| Tel.Cel/Fixo  | (11) 97727-1583                             |  |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular      ( ) Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos                                   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar   | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |  |
| <b>Nome</b>   | GUILHERME JUNYOR VIEIRA DE FREITAS          |  |
| <b>E-mail</b>   | boreiagab@gmail.com                         |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                       |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: Grupo Assistencial Boreia      |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 99955-9866                             |  |

### 1.2 Delegados Suplentes

|   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente |  |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar      | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança               | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |  |  |
| <b>Nome</b>   | GUSTAVO AVELAR MONTE                           |  |
| <b>E-mail</b>   | guavelar2302@gmail.com                         |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                          |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 98578-4977                                |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente |  |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar      | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança               | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente   |  |  |
| <b>Nome</b>   | CLARA PEREIRA SILVA                            |  |
| <b>E-mail</b>   | clarapereirasilva153@gmail.com                 |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                          |  |
| <b>Órgão</b>  | ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 99304-7852                                |  |



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular       |   | <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente                      |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais                                |  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça     | <input type="checkbox"/> Criança          | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento                               |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente |   |  |  |
| <b>Nome</b>                                     |   | BRUNO SIQUEIRA DA SILVA  |  |
| <b>E-mail</b>                                   |   | centroguadalupe@uol.com.br   |  |
| <b>Cidade</b>                                   |   | SÃO BERNARDO DO CAMPO  |  |
| <b>Órgão</b>                                    |   | ORGANIZAÇÃO: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                             |   | (11) 94802-3492 – 4358-4162  |  |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular       |   | <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente           |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais                     |  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça     | <input type="checkbox"/> Criança          | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento                    |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente |   |   |  |
| <b>Nome</b>                                     |   | LETICIA PEDROSA DOS SANTOS                                      |  |
| <b>E-mail</b>                                   |   | abasprojetosocial@gmail.com                                     |  |
| <b>Cidade</b>                                   |   | SÃO BERNARDO DO CAMPO   |  |
| <b>Órgão</b>                                    |   | ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                             |   | 4121-5470/ 99937-8841   |  |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular     |   | <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar   | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais           |  |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input checked="" type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento          |  |
| <input type="checkbox"/> Adolescente          |   |   |  |
| <b>Nome</b>                                   |   | TABATA ALEXANDRIA ROCHA MACHADO                       |  |
| <b>E-mail</b>                                 |   | coord.geracaodobem.org.br                             |  |
| <b>Cidade</b>                                 |   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                                 |  |
| <b>Órgão</b>                                  |   | ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem                             |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                           |   | (11) 97727-1583                                       |  |



|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| ( ) Delegado Titular      ( X ) Delegado Suplente |  |                         |
| ( ) Conselho de Direitos                          | ( ) Conselho Tutelar                   | ( ) Movimentos Sociais  |
| ( ) Sistema de Justiça                            | ( X ) Criança                          | ( ) Rede de Atendimento |
| ( ) Adolescente                                   |  |                         |
|   |  |                         |
| <b>Nome</b>                                       | MARIA EDUARDA FANIS PIMENTA            |                         |
| <b>E-mail</b>                                     | boreiagab@gmail.com                    |                         |
| <b>Cidade</b>                                     | SÃO BERNARDO DO CAMPO                  |                         |
| <b>Órgão</b>                                      | ORGANIZAÇÃO: Grupo Assistencial Boreia |                         |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                               | (11) 99955-9866                        |                         |

|   |                           |                         |
|---|---------------------------|-------------------------|
| ( ) Delegado Titular      ( X ) Delegado Suplente |                           |                         |
| ( ) Conselho de Direitos                          | ( ) Conselho Tutelar      | ( ) Movimentos Sociais  |
| ( ) Sistema de Justiça                            | ( X ) Criança             | ( ) Rede de Atendimento |
| ( ) Adolescente                                   |                           |                         |
|   |                           |                         |
| <b>Nome</b>                                       | LUCAS SOARES DA SILVA     |                         |
| <b>E-mail</b>                                     | coord.geracaodobem.org.br |                         |
| <b>Cidade</b>                                     | SÃO BERNARDO DO CAMPO     |                         |
| <b>Órgão</b>                                      | ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem |                         |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                               | (11) 97727-1583           |                         |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## DADOS DOS DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES DA CONFERÊNCIA CONVENCIONAL

### 1.2 Delegados Titulares

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| <b>( X ) Delegado Titular      ( ) Delegado Suplente</b> |   |                                |
| <b>( X ) Conselho de Direitos</b>                        | <b>( ) Conselho Tutelar</b>                                 | <b>( ) Movimentos Sociais</b>  |
| <b>( ) Sistema de Justiça</b>                            | <b>( ) Criança</b>  | <b>( ) Rede de Atendimento</b> |
| <b>( ) Adolescente</b>                                   |   |                                |
| <b>Nome</b>  | ERICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO                         |                                |
| <b>E-mail</b>  | erica.colasso@gmail.com/erica.colasso@saobernardo.sp.gov.br |                                |
| <b>Cidade</b>  | SÃO BERNARDO DO CAMPO                                       |                                |
| <b>Órgão</b>   | CMDCA GOVERNO/SECRETARIA DE GOVERNO                         |                                |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                                      | (11) 99744-3514   |                                |

|  |                                |                                |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>( X ) Delegado Titular      ( ) Delegado Suplente</b> |                                |                                |
| <b>( X ) Conselho de Direitos</b>                        | <b>( ) Conselho Tutelar</b>    | <b>( ) Movimentos Sociais</b>  |
| <b>( ) Sistema de Justiça</b>                            | <b>( ) Criança</b>             | <b>( ) Rede de Atendimento</b> |
| <b>( ) Adolescente</b>                                   |                                |                                |
| <b>Nome</b>  | ANDERSON LOPES MENEZES         |                                |
| <b>E-mail</b>  | andersonlopesmenezes@gmail.com |                                |
| <b>Cidade</b>  | SÃO BERNARDO DO CAMPO          |                                |
| <b>Órgão</b>   | CMDCA SOCIEDADE CIVIL /FMJSBC  |                                |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                                      | (11) 94944-3994                |                                |

|  |                             |                                 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>( X ) Delegado Titular      ( ) Delegado Suplente</b> |                             |                                 |
| <b>( ) Conselho de Direitos</b>                          | <b>( ) Conselho Tutelar</b> | <b>( X ) Movimentos Sociais</b> |
| <b>( ) Sistema de Justiça</b>                            | <b>( ) Criança</b>          | <b>( ) Rede de Atendimento</b>  |
| <b>( ) Adolescente</b>                                   |                             |                                 |
| <b>Nome</b>  | ANA PAULA LUPINO            |                                 |
| <b>E-mail</b>  | analupino@terra.com.br      |                                 |
| <b>Cidade</b>  | SÃO BERNARDO DO CAMPO       |                                 |
| <b>Órgão</b>   | MOVIMENTO SOCIAL            |                                 |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                                      | (11)98588-2208              |                                 |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança          | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento           |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |  |
| <b>Nome</b>   | GLAUCIA BARROS STECHI                     |  |
| <b>E-mail</b>   | glaucia_barros@aasp.org.br                |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                     |  |
| <b>Órgão</b>  | MOVIMENTO SOCIAL                          |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 4235-4736                            |  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |   |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais             |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança          | <input checked="" type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |   |
| <b>Nome</b>   | LUZIA ALVES NOVAIS                        |   |
| <b>E-mail</b>   | fraternitas@terra.com.br                  |   |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                     |   |
| <b>Órgão</b>  | SOCIEDADE FRATERNITAS DE SBC              |   |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 4337-5995                            |   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |   |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais             |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança          | <input checked="" type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |   |
| <b>Nome</b>   | PRISCILA BARBOSA OLIVO                    |   |
| <b>E-mail</b>   | prisbarbosa1@gmail.com                    |   |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                     |   |
| <b>Órgão</b>  | FICAR DE BEM                              |   |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 95862-3045                           |   |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## 1.2 Delegados Suplentes

| ( ) Delegado Titular      ( X ) Delegado Suplente |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| ( X ) Conselho de Direitos                        | ( ) Conselho Tutelar  | ( ) Movimentos Sociais  |
| ( ) Sistema de Justiça                            | ( ) Criança   | ( ) Rede de Atendimento |
| ( ) Adolescente                                   |   |                         |
| <b>Nome</b>                                       | ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA   |                         |
| <b>E-mail</b>                                     | abgairmmra@gmail.com  |                         |
| <b>Cidade</b>                                     | SÃO BERNARDO DO CAMPO   |                         |
| <b>Órgão</b>                                      | CMDCA SOCIEDADE CIVIL/ ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social |                         |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                               | 94023-8011  |                         |

| ( ) Delegado Titular      ( X ) Delegado Suplente |                                      |                         |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| ( X ) Conselho de Direitos                        | ( ) Conselho Tutelar                 | ( ) Movimentos Sociais  |
| ( ) Sistema de Justiça                            | ( ) Criança                          | ( ) Rede de Atendimento |
| ( ) Adolescente                                   |                                      |                         |
| <b>Nome</b>                                       | TATIANA MARIANA CHAVES DE FREITAS    |                         |
| <b>E-mail</b>                                     | tatiana.chaves@saobernardo.sp.gov.br |                         |
| <b>Cidade</b>                                     | SÃO BERNARDO DO CAMPO                |                         |
| <b>Órgão</b>                                      | CMDCA GOVERNO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                         |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                               | (11) 2630-5181                       |                         |

| ( ) Delegado Titular      ( X ) Delegado Suplente |                              |                         |
|---|------------------------------|-------------------------|
| ( X ) Conselho de Direitos                        | ( ) Conselho Tutelar         | ( ) Movimentos Sociais  |
| ( ) Sistema de Justiça                            | ( ) Criança                  | ( ) Rede de Atendimento |
| ( ) Adolescente                                   |                              |                         |
| <b>Nome</b>                                       | ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE |                         |
| <b>E-mail</b>                                     | hanacarolina@hotmail.com     |                         |
| <b>Cidade</b>                                     | SÃO BERNARDO DO CAMPO        |                         |
| <b>Órgão</b>                                      | CEREST/SBC                   |                         |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>                               | (11) 99348-6263              |                         |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



|   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |  |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança          | <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento           |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |  |
| <b>Nome</b>   | SALOMEIA LOBATO UTSUNOMIYA                |  |
| <b>E-mail</b>   | salomeia.lobato05@gmail.com               |  |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                     |  |
| <b>Órgão</b>  | MOVIMENTO SOCIAL                          |  |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 97321-1845                           |  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente |   |   |
| <input type="checkbox"/> Conselho de Direitos   | <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais             |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça   | <input type="checkbox"/> Criança          | <input checked="" type="checkbox"/> Rede de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Adolescente  |   |   |
| <b>Nome</b>   | JANAINA LOPES PASSOS                      |   |
| <b>E-mail</b>   | socialjanaina.passos@gmail.com            |   |
| <b>Cidade</b>   | SÃO BERNARDO DO CAMPO                     |   |
| <b>Órgão</b>  | SOCIEDADE FRATERNITAS DE SBC              |   |
| <b>Tel.Cel/Fixo</b>   | (11) 99133-7436                           |   |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## ANEXOS

### ANEXO I

## REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CAPÍTULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1º.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada por meio da Resolução CMDCA nº 569/2022, publicada na imprensa oficial em 21 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sua ausência pela Vice-Coordenadora e reger-se-á pelas normas deste Regimento.

**Art. 3º.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá nos moldes híbrido, dividida em três plenárias, das quais a Plenária de abertura e Plenária de encerramento serão virtuais, ao vivo, enquanto a plenária de aprovação do regimento interno e discussões dos eixos será mista, garantindo salas virtuais e presenciais para até 300 (trezentos) participantes, simultaneamente.

**Art. 4º.** A abertura oficial da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se dará no dia 17 de novembro de 2022 às 18 horas e 30 minutos, com transmissão ao vivo pelo Youtube, link disponível no endereço: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cmdca/inicio>.

### CAPÍTULO II

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## DOS OBJETIVOS

**Art. 5º.** A XII Conferência terá por objetivo geral: Promover ampla mobilização social nas esferas municipal e estadual para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid – 19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandemia.

**Parágrafo Único:** Terá como objetivos estratégicos:

**I – Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;**

**II – Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;**

**III – Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;**

**IV – Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;**

**V – Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e**

**VI – Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.**

## CAPÍTULO III



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





## DO TEMÁRIO E EIXOS TEMÁTICOS

**Art. 6º.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: “SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”, conforme tema e eixos orientadores, definidos pelo Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e constantes do Documento Base da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 7º.** Para a execução dos trabalhos, adotou-se a divisão em cinco eixos temáticos:

**I - Eixo I:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

**II - Eixo II:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid - 19;

**III - Eixo III:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos durante e pós - pandemia;

**IV - Eixo IV:** Participação da sociedade na deliberação execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; e

**V - Eixo V:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós – pandemia de Covid - 19.

## CAPÍTULO IV



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





## **DOS PARTICIPANTES, DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 8º. Ficam estabelecidas 03 (três) categorias de participantes:**

**I - Delegados(as) inscritos, conforme Art. 9º e 10º deste Regimento;**

**II - Delegados(as) natos (as) Conselheiros(as) do CMDCA e Conselheiros Tutelares, com direito a voz e voto;**

**III - Convidados(as)/Observadores com direito a voz, sem direito a voto.**

**Art. 9º. São delegados da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a voz e voto:**

**I - Conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente;**

**II - Conselheiros/as tutelares;**

**III - Representantes de Movimentos Sociais que atuem ou debatem os direitos da Criança e do adolescente no município;**

**IV - Representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;**

**V - Representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes;**

**VI - Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos de crianças e adolescentes;**

**VII - Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

**VIII - Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre os direitos de crianças e adolescentes;**



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



**IX - Representantes do Sistema de Justiça (Juizes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores (as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP);**

**X – Representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual/Distrito Federal e Federal;**

**XI - Profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego);**

**XII - Crianças e adolescentes.**

**Parágrafo Único: Serão considerados (as) convidados/observadores (as), representantes do Poder Legislativo e pessoas interessadas, que defendam a política de direitos de crianças e adolescentes e não se encontrem vinculados às representações descritas nos incisos de I a XI do *caput*.**

**Art. 10. O credenciamento dos (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as), estará disponível à partir das 17h do dia 17/11/2022, até as 14h10 do dia 19/11/2022, previsão do início da leitura e aprovação do Regimento Interno;**

**Parágrafo único: Serão considerados (as) delegados (as) previamente inscritos (as) aqueles (as) que, tenham efetuado o preenchimento do formulário de inscrição, via web, através do link <https://forms.gle/vv3u1skaRjm7he3w8>, e presencialmente no dia 19/11/2022, das 13h às 14h10, na EMEB Professora Nadia Aparecida Issa Pina, que comportará o limite de 300 (trezentos) participantes.**



**Art. 11.** Os (as) delegados (as) credenciados (as) para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão identificados(as) por crachá.

**Art. 12.** Em hipótese alguma será fornecida segunda via do crachá.

**Art. 13.** Somente receberá o certificado da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as) credenciados, que participarem das atividades dos dois últimos dias descritos no artigo 14 deste Regimento e dos Grupos de Temáticos, cuja comprovação da participação dar-se-á mediante lista de presença.

**Parágrafo único.** Os certificados serão entregues por meio digital através de e-mail indicado no formulário de inscrição.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 14.** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo terá a seguinte organização:

**17/11 (modalidade virtual)**

**Webinário:** [https://www.youtube.com/watch?v=g2jYU\\_MW4CY](https://www.youtube.com/watch?v=g2jYU_MW4CY)

**17h às 18h30 Credenciamento**

**18h30 Abertura oficial - composição da mesa**

**(Composição da sala)**

**18h35 Execução do Hino Nacional e do Hino da Cidade**

**18h40 Fala das autoridades**

**19h10 Apresentação cultural**

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
ESPORTES E  
LAZER



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



**19h20 Palestra Magna com Walkiria de Oliveira**

**20h20 Encerramento**

**19/11 (modalidade híbrida - virtual e presencial)**

**Links para participação nos eixos virtuais conforme inscrição.**

**Presencial: EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina, limitada a 300 (trezentos) participantes.**

**Avenida Imperatriz Leopoldina, 1.080, Nova Petrópolis**

**13h Acolhimento dos Participantes**

**14h Atividade cultural**

**14h10 Leitura e aprovação do Regimento Interno**

**15h15 Intervalo**

**15h45 Início do desenvolvimento dos eixos temáticos**

**15h45 Apresentação de síntese do debate realizado na**

**Conferência Lúdica, referente ao eixo escolhido**

**16h Discussão dos eixos e levantamento de propostas**

**17h Encerramento**

**23/11 (modalidade virtual)**

**Link para participação na página oficial do CMDCA**

**<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cmdca/inicio>**

**18h30 Acolhimento dos Participantes**

**18h40 Atividade cultural**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





**18h50 Devolutiva sobre a XI Conferência**

**E Plenária final**

**19h30 Debates e contribuições na Plenária para as**

**Propostas advindas dos eixos**

**20h30 Escolha dos delegados (modalidades virtual e presencial)**

**20h45 Apresentação dos (as) delegados (as) eleitos (as)**

**21h Encerramento**

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS GRUPOS TEMÁTICOS**

**Art. 15. Os Eixos Temáticos da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo contarão com 10 (dez) grupos temáticos, com no máximo 30 (trinta) participantes, devendo haver lista de presença para cada Grupo.**

**Art. 16. O (A) participante da XII Conferência deverá, no ato de seu credenciamento, fazer a opção por um dos eixos temáticos, respeitando-se o limite de 30 inscritos em cada Grupo.**

**§1º. Ao completar o número de vagas por eixo o (a) participante deverá escolher entre os demais eixos com vagas em aberto;**

**§2º. Caso complete o número de vagas para os 5 eixos, serão abertos novos grupos para cada eixo;**

**§3º. Após se inscrever em um dos eixos temáticos o (a) participante não poderá em nenhum momento fazer a troca por outro.**



**Art. 17.** Os delegados terão direito a voz e voto, enquanto os convidados e observadores terão apenas direito a voz.

**Art. 18.** Cada grupo temático será coordenado preferencialmente por 1 (um) mediador(a) e terá no mínimo 1 (um) apoiador(a).

**§1º.** O(A) mediador(a), indicado pelo CMDCA, conduzirá os trabalhos no dia e horário estabelecidos na programação, devendo apresentar aos participantes o eixo temático definido para o Grupo, estimulando a participação e discussão e será responsável pela entrega das Propostas à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

**§2º.** O(A) apoiador(a) fará o registro das propostas, preenchimento do instrumental próprio de registro das propostas a ser encaminhado à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, imediatamente após o término dos trabalhos do Grupo e apoiará o mediador em todas as atividades necessárias.

**§3º.** Cada grupo temático deverá eleger entre as pessoas participantes um(a) interlocutor(a) para apresentar as propostas tiradas pelo grupo na plenária final.

**Art. 19.** Cada Grupo Temático deverá elaborar até 5 (cinco) propostas para cada eixo, sendo 3(três) em âmbito Municipal, 1(uma) em âmbito Estadual e 1 (uma) em âmbito Federal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS MOÇÕES**

**Art. 20.** As moções deverão ser apresentadas exclusivamente por delegados(as) credenciados(as) e deverão ser de âmbito municipal, estadual ou federal. Deverão



ainda serem extraídas nos grupos temáticos e poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

**Art. 21.** As moções, para serem submetidas à Plenária, deverão ser aprovadas pela maioria simples (50% mais um) dos participantes dos Grupos temáticos.

**Art. 22.** As moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora, pelo Mediador do Grupo, ao final dos trabalhos, juntamente com as propostas, quando serão incluídas na pauta da Plenária conforme estabelecido na Programação apresentada.

**Art. 23.** Encerrada a fase de eleição de delegados(as) à Coordenação da Mesa procederá à leitura das Moções, e submeterá sua aprovação à Plenária, por maioria simples.

## CAPÍTULO VIII

### DAS SESSÕES PLENÁRIAS

**Art. 24.** Serão 03 (três) as sessões plenárias da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Plenária de abertura;

II – Plenária de aprovação do Regimento Interno, discussão dos eixos, e moções;

III – Plenária Final para apresentação, aprovação de Propostas dos Grupos Temáticos e eventuais moções, e eleição dos Delegados.

**Art. 25.** A Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação de Propostas dos Grupos temáticos e eventuais moções contará com uma mesa coordenadora composta por 3(três) pessoas, sendo 1(um) coordenador(a) e 2 (dois) secretários(as), a serem definidos pela Comissão Organizadora do CMDCA.



**Art. 26.** As discussões e deliberações das propostas na Plenária observarão os seguintes procedimentos:

**I -** Leitura das propostas que foram aprovadas nos Grupos Temáticos pelo Interlocutor, que será feita com auxílio de equipamento multimídia, com apresentação de destaques naquelas que os delegados julgarem conveniente, sendo que não será permitido o levantamento de questões após a votação do destaque;

**II -** As inscrições dos participantes para os destaques serão nominais e ocorrerão exclusivamente através da tecnologia disponível na plataforma digital (acionamento da "mãozinha");

**III -** Para debate, ajuste e votação das propostas colocadas em destaque, cada proposta em votação terá 02 (dois) minutos para um esclarecimento ou defesa e, tempo igual, para uma defesa em contrário, não sendo permitidos apartes nos momentos de defesa e de contraditório, e réplicas;

**IV -** As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes na hora da votação;

**V -** As votações para aprovação das propostas de cada Eixo, serão feitas por contagem dos votos pelo pessoal de apoio;

**VI -** Aprovação das propostas e moções que serão encaminhadas para a Conferência Regional/ Estadual. A Coordenação da mesa procederá a leitura do texto das Moções apresentadas, garantindo a cada proponente o tempo de 02 (dois) minutos para a defesa da Moção;

**VII -** Serão concedidos 02 (dois) minutos para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da Moção, desde que a proposta não tenha sido aprovada por aclamação.

## CAPÍTULO IX



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
ESPORTES E  
LAZER





**DA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) PARA CONFERÊNCIA REGIONAL/ESTADUAL**

**Art. 27.** A inscrição para concorrer para delegado(a) à XII Conferência Regional/Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer até às 14h10 do dia 19/11/2022, II – Plenária da XII Conferência Municipal, considerando a inscrição previamente realizada no formulário web.

**Art. 28.** Somente será permitida a eleição de delegados(as) para a XII Conferência Regional/Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente os(as) delegados(as) municipais, presentes durante os trabalhos, iniciados com a leitura do Regimento Interno da conferência, e encerrados ao final da terceira plenária, descritas no Artigo 23.

**Art. 29.** Para cada titular será eleito um suplente.

**Art. 30.** A eleição dos(as) delegados(as) ocorrerá por segmento, conforme previsto na Deliberação nº 07 de 22 de maio de 2018 – CONDECA, a saber:

| Porte | Quantidade de Municípios | Média de População | Direitos | Conselho Tutelar | Movimentos Sociais | Sistema de Justiça | Adolescentes | Crianças | Rede de Atendimento |
|-------|--------------------------|--------------------|----------|------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------|---------------------|
| P1    | 401                      | Até 20 mil         | 2        | 1                | 1                  | 0                  | 1            | 1        | 1                   |
| P2    | 120                      | 20.000 a 50.000    | 2        | 1                | 1                  | 0                  | 1            | 1        | 1                   |

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



|    |    |                         |   |   |   |   |   |   |   |
|----|----|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| PM | 49 | 50.001 a<br>100.000     | 2 | 1 | 2 | 1 | 4 | 2 | 2 |
| PG | 72 | 100.001<br>a<br>900.000 | 2 | 3 | 2 | 1 | 4 | 3 | 2 |

**Art. 31.** Serão eleitos 23 (vinte e três) delegados(as) titulares para a XII Conferência Regional/ Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo Único. Na ausência de representação de algum segmento, não se poderá ampliar o número de delegados de outros segmentos, ficando em vacância a representação.

**Art. 32.** Cada segmento abaixo indicará os(as) delegados(as) , titulares e suplentes, com as seguintes representações:

I – 2 Representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente respeitando a paridade;

II – 3 Representantes dos conselhos tutelares;

III – 2 Representantes dos movimentos sociais;

IV – 1 Representante de sistema justiça;

V – 2 Representantes da rede de atendimento.

**Art. 33.** A participação na Conferência Regional e na Conferência Estadual dos(as) delegados(as) eleitos(as) na XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo e na Conferência Livre, será custeada pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SBC.



## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 34.** O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária específica para este fim, realizada em 19/11/2022, dentre os(as) delegados(as) presentes.

**Art. 35.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2022.**

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
ESPORTES E  
LAZER



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## ANEXO II

### MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

#### BANNER

**12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DIAS 17, 19 E 23/11**  
no molde híbrido, com garantia de participação virtual e presencial.

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI**

#### CARTAZ COM PROGRAMAÇÃO

**17, 19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

no molde híbrido, com garantia de participação virtual e presencial.

**Tema Central:** A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

REALIZAÇÃO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## CARTAZ COM PROGRAMAÇÃO



**DIAS 17, 19 E 23/11 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 0h ÀS 0h**

**EVENTO ON-LINE E GRATUITO!  
PARTICIPE PELO QR CODE OU ACESSE:  
[www.youtube.com/Prefsbcoficial](http://www.youtube.com/Prefsbcoficial)**



**Tema Central:** A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

### CRONOGRAMA:

#### 17/11 (QUINTA-FEIRA)

0h Abertura  
0h ???  
0h ???  
0h Encerramento

#### 19/11 (SÁBADO)

0h Abertura  
0h Discussão dos eixos  
0h ???  
0h ???  
0h Encerramento

#### 23/11 (QUARTA-FEIRA)

0h Abertura  
0h Plenária final  
0h ???  
0h ???  
0h Encerramento



**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NE@d)**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

REALIZAÇÃO



APOIOS

**ne@d**  
núcleo de educação a distância

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS